



**RESOLUÇÃO Nº 039**, de 07 de julho de 2015.

Reconhecimento do curso de Mestrado em Zootecnia, ofertado pelo Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), *campus* IV, Município de Chapecó, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 07 de julho de 2015, pelo Parecer CEE/SC nº 075,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer o curso de Mestrado em Zootecnia, ofertado pelo Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), *campus* IV, Município de Chapecó, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a publicação do próximo relatório de Avaliação Trienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de julho de 2015.

  
Gerson Luiz Joner da Silveira  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina